



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

## DECRETO Nº 351, de 02 de fevereiro de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$ 10.000.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei Municipal nº 635, de 25 de novembro de 1.983,

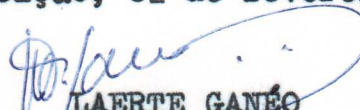
### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0701.1581486.1.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, alocado no elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações do orçamento vigente.


Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes da redução da dotação 0602.1376447.1.005 - Serviços Públicos Gerais - Água - elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações do orçamento em vigor, na mesma importância.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de fevereiro de 1.984.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
LISETE CRISTINA GANÉO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA